

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 237, DE 22 DE AGOSTO DE 1.991.**

Publicado no Diário da Assembléia Nº 159

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLAIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve colocar à disposição do Gabinete do Deputado **João Renildo de Queiroz**, a servidora **JOSEFA MARIA ARAÚJO**, a partir de 1º de agosto de 1.991, com ônus para o seu órgão de origem. Este Decreto entrará em vigor no data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente